



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201800273532

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	046	1	1	TRANSFORMACAO
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

29 Novembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600405562 em 10/12/2018 da Empresa POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI, Nire 43600405562 e protocolo 185373917 - 05/12/2018. Autenticação: F54AE2D6F6ADCCE6A8E123B35DA62BDBB1577. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/537.391-7 e o código de segurança V5Eb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



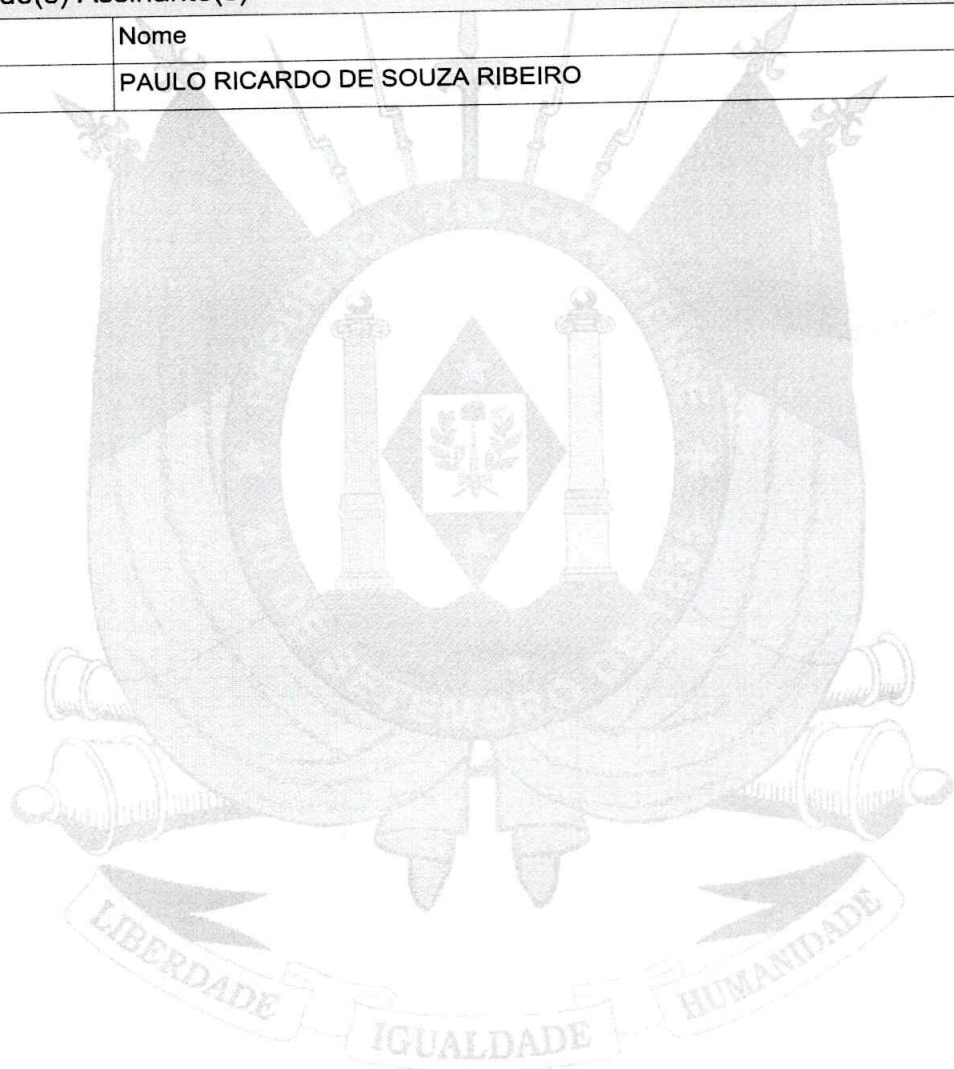
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/537.391-7	RS2201800273532	29/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
529.206.820-91	PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO



Página 1 de 1



POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ nº 25.258.046/0001-36

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI

ADELITA MARIA FABER, brasileira, solteira, maior, nascida em 08.03.1978, comerciária, portadora da Carteira de Identidade nº 1065484411 expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 946.266.770-53, residente e domiciliada na Av. Bispo João Scalabrini, nº 400 apto 301, bairro Jardim Itu Sabará, CEP 91.225-120 em Porto Alegre - RS e **PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01.03.1974, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7052038259 pela SSP/RS e inscrito no CPF 529.206.820-91, residente e domiciliado na Av. Dom Claudio Jose Gonçalves Ponce de Leão, nº 140 Bloco 03 apto. 1704, bairro Vila Ipiranga, CEP 91.370-170 em Porto Alegre – RS; deliberam pelo presente instrumento **TRANSFORMAR** seu registro de Sociedade Empresária Limitada, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob a denominação social de **POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA**, empresa com sede social na Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, nº 271 loja 01, bairro Sarandi, CEP 91.130-030 em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.258.046/0001-36, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43207986776 e última alteração contratual registrada neste mesmo órgão sob o nº 4566198 em sessão de 27.12.2017, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade altera seu nome empresarial para **“POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI”**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade adotará seu nome fantasia de **“POWERPLAC”**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade resolve alterar sua sede e foro para a Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, nº 281, bairro Sarandi, CEP 91130-030 em Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade altera seu objeto social para as atividades de comércio varejista de materiais de construção, prestação de serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material e revestimentos.



CLÁUSULA QUINTA:

A sócia **ADELITA MARIA FABER**, vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio **PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO**, já qualificado no preâmbulo desta transformação contratual, pelo mesmo valor nominal recebendo neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e geral quitação à adquirente.

CLÁUSULA SEXTA:

Em face do exposto na cláusula anterior do presente instrumento, a sócia **ADELITA MARIA FABER**, retira-se da sociedade livre e satisfeita de seus haveres, nada mais tendo a reclamar com fundamento na existência da sociedade, no seu Contrato Social e na sua administração, assim como nada podendo exigir do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica transformada esta sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial "**POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA:

O sócio resolve aumentar o capital social desta empresa para R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) e passa a constituir o capital da EIRELI, que está totalmente integralizado em moeda corrente do país, titulado da seguinte forma:

PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO, com o capital, no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), correspondente a 100% do capital.

CLÁUSULA NONA:

A administração da empresa caberá ao empresário **PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO**, ao qual cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins da empresa, como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial "**POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI**".

2




CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade adota o nome fantasia de "POWERPLAC".

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa tem sua sede e foro na Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, nº 281, bairro Sarandi, CEP 91130-030 em Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa poderá abrir a qualquer tempo ou fechar filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer ponto do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa tem por objeto social as atividades de comércio varejista de materiais de construção, prestação de serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material e revestimentos.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico de Empresa Limitada e supletivamente pela Lei de Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da empresa será exercida unicamente pelo seu titular **PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO**, com todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a empresa ativa e passivamente, extrajudicialmente e judicialmente, de constituir procuradores em nome desta EIRELI e de praticar todos os quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Parágrafo único: As procurações serão sempre feitas por prazo determinado a através de instrumento público, exceto aquelas procurações para advogados praticarem atos "ad judicia".

CLÁUSULA OITAVA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

3




CLÁUSULA NONA:

Em caso de morte, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros e sucessores.

Parágrafo único: Em caso de morte ou incapacidade do titular, fica ressalvado ao cônjuge meeiro do pré-morto ou incapacitado, e na sua falta aos herdeiros capazes, o direito de dar continuidade à empresa com direitos e obrigações dos “de cujus”.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins, efeitos e direitos, que o mesmo não participa de nenhuma empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O titular declara sob as penas de lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Cidade de Porto Alegre/RS, para resolver quaisquer litígios oriundos do Presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O presente instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 1 (uma) via, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 20 de Novembro de 2018.

PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO

ADELITA MARIA FABER

4





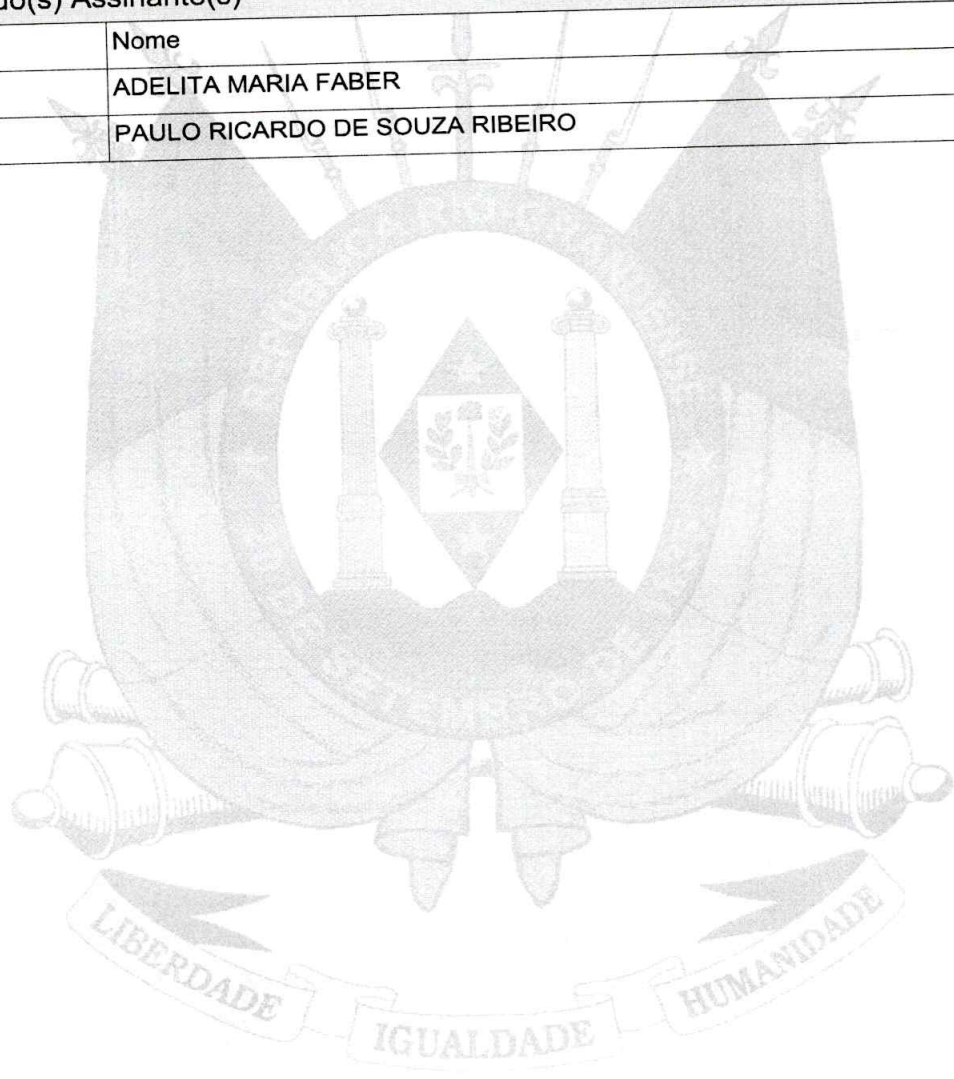

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/537.391-7	RS2201800273532	29/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
946.266.770-53	ADELITA MARIA FABER
529.206.820-91	PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI, de nire 4360040556-2 e protocolado sob o número 18/537.391-7 em 05/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600405562, em 10/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
529.206.820-91	PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
529.206.820-91	PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO
946.266.770-53	ADELITA MARIA FABER

Porto Alegre, Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600405562 em 10/12/2018 da Empresa POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI, Nire 43600405562 e protocolo 185373917 - 05/12/2018. Autenticação: F54AE2D6F6ADCCE6A8E123B35DA62BDBB1577. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/537.391-7 e o código de segurança V5Eb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

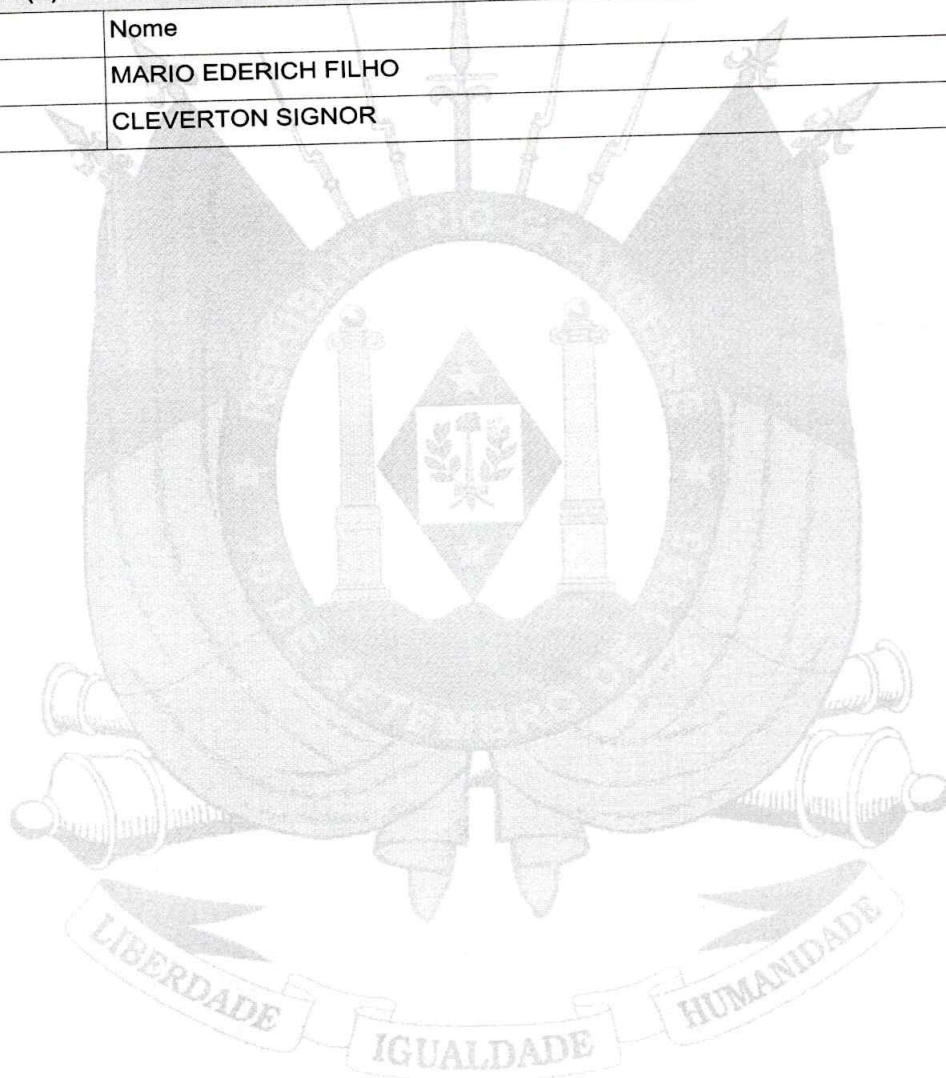
pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.380.820-05	MARIO EDERICH FILHO
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201800273532

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	046		1	TRANSFORMACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 Novembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600405562 em 10/12/2018 da Empresa POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI, Nire 43600405562 e protocolo 185373917 - 05/12/2018. Autenticação: F54AE2D6F6ADCCE6A8E123B35DA62BDBB1577. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/537.391-7 e o código de segurança V5Eb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



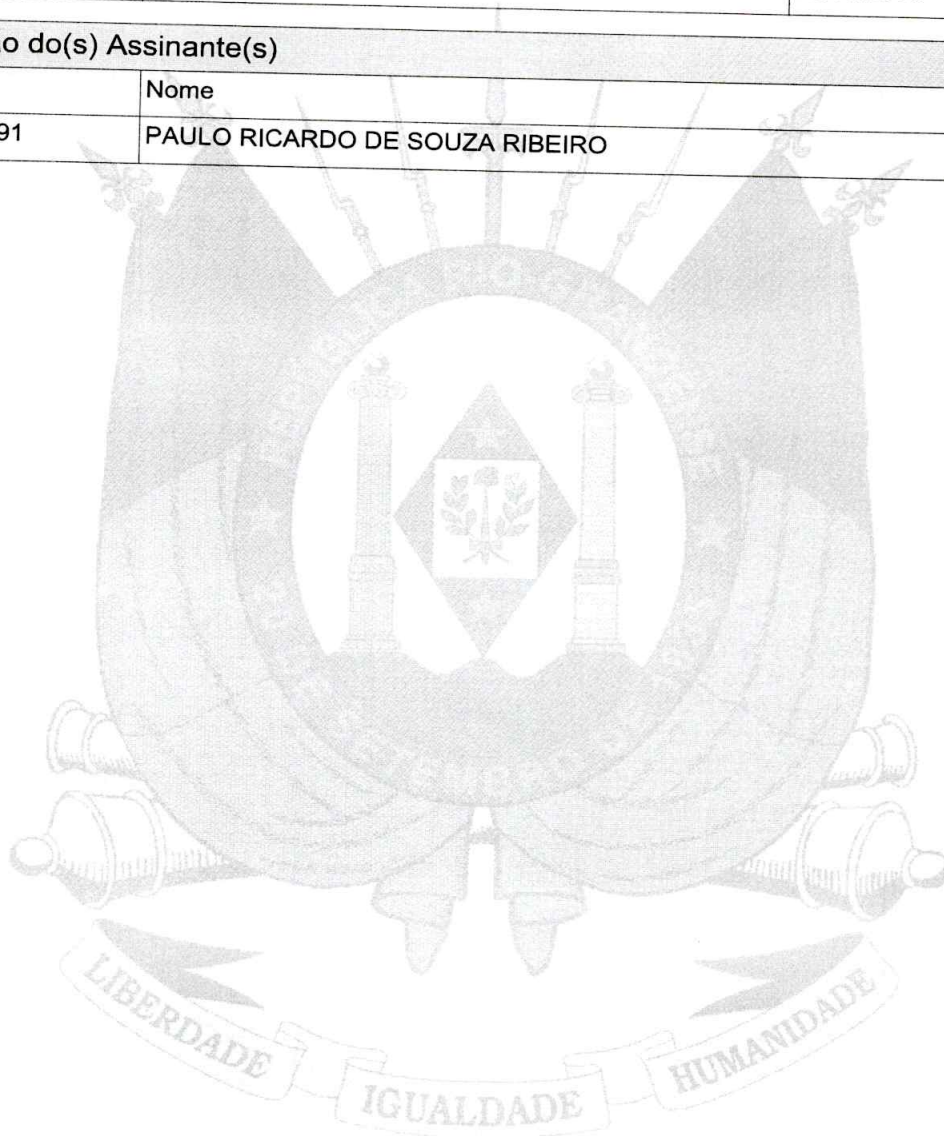
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/537.391-7	RS2201800273532	29/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
529.206.820-91	PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600405562 em 10/12/2018 da Empresa POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI, Nire 43600405562 e protocolo 185373917 - 05/12/2018. Autenticação: F54AE2D6F6ADCCE6A8E123B35DA62BDBB1577. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/537.391-7 e o código de segurança V5Eb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR

pág. 2/9

POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ nº 25.258.046/0001-36

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI

ADELITA MARIA FABER, brasileira, solteira, maior, nascida em 08.03.1978, comerciária, portadora da Carteira de Identidade nº 1065484411 expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 946.266.770-53, residente e domiciliada na Av. Bispo João Scalabrini, nº 400 apto 301, bairro Jardim Itu Sabará, CEP 91.225-120 em Porto Alegre - RS e **PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01.03.1974, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7052038259 pela SSP/RS e inscrito no CPF 529.206.820-91, residente e domiciliado na Av. Dom Claudio Jose Gonçalves Ponce de Leão, nº 140 Bloco 03 apto. 1704, bairro Vila Ipiranga, CEP 91.370-170 em Porto Alegre – RS; deliberam pelo presente instrumento **TRANSFORMAR** seu registro de Sociedade Empresária Limitada, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob a denominação social de **POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA**, empresa com sede social na Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, nº 271 loja 01, bairro Sarandi, CEP 91.130-030 em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.258.046/0001-36, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43207986776 e última alteração contratual registrada neste mesmo órgão sob o nº 4566198 em sessão de 27.12.2017, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade altera seu nome empresarial para “**POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade adotará seu nome fantasia de “**POWERPLAC**”.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade resolve alterar sua sede e foro para a Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, nº 281, bairro Sarandi, CEP 91130-030 em Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade altera seu objeto social para as atividades de comércio varejista de materiais de construção, prestação de serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material e revestimentos.



CLÁUSULA QUINTA:

A sócia **ADELITA MARIA FABER**, vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio **PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO**, já qualificado no preâmbulo desta transformação contratual, pelo mesmo valor nominal recebendo neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e geral quitação à adquirente.

CLÁUSULA SEXTA:

Em face do exposto na cláusula anterior do presente instrumento, a sócia **ADELITA MARIA FABER**, retira-se da sociedade livre e satisfeita de seus haveres, nada mais tendo a reclamar com fundamento na existência da sociedade, no seu Contrato Social e na sua administração, assim como nada podendo exigir do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica transformada esta sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial "**POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA:

O sócio resolve aumentar o capital social desta empresa para R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) e passa a constituir o capital da EIRELI, que está totalmente integralizado em moeda corrente do país, titulado da seguinte forma:

PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO, com o capital, no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), correspondente a 100% do capital.

CLÁUSULA NONA:

A administração da empresa caberá ao empresário **PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO**, ao qual cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins da empresa, como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial "**POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI**".

2



CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade adota o nome fantasia de "POWERPLAC".

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa tem sua sede e foro na Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, nº 281, bairro Sarandi, CEP 91130-030 em Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa poderá abrir a qualquer tempo ou fechar filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer ponto do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa tem por objeto social as atividades de comércio varejista de materiais de construção, prestação de serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material e revestimentos.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico de Empresa Limitada e supletivamente pela Lei de Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da empresa será exercida unicamente pelo seu titular **PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO**, com todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a empresa ativa e passivamente, extrajudicialmente e judicialmente, de constituir procuradores em nome desta EIRELI e de praticar todos os quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Parágrafo único: As procurações serão sempre feitas por prazo determinado a através de instrumento público, exceto aquelas procurações para advogados praticarem atos "ad judicia".

CLÁUSULA OITAVA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



CLÁUSULA NONA:

Em caso de morte, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros e sucessores.

Parágrafo único: Em caso de morte ou incapacidade do titular, fica ressalvado ao cônjuge meeiro do pré-morto ou incapacitado, e na sua falta aos herdeiros capazes, o direito de dar continuidade à empresa com direitos e obrigações dos “de cujus”.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins, efeitos e direitos, que o mesmo não participa de nenhuma empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O titular declara sob as penas de lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Cidade de Porto Alegre/RS, para resolver quaisquer litígios oriundos do Presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O presente instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 1 (uma) via, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 20 de Novembro de 2018.

PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO

ADELITA MARIA FABER

4





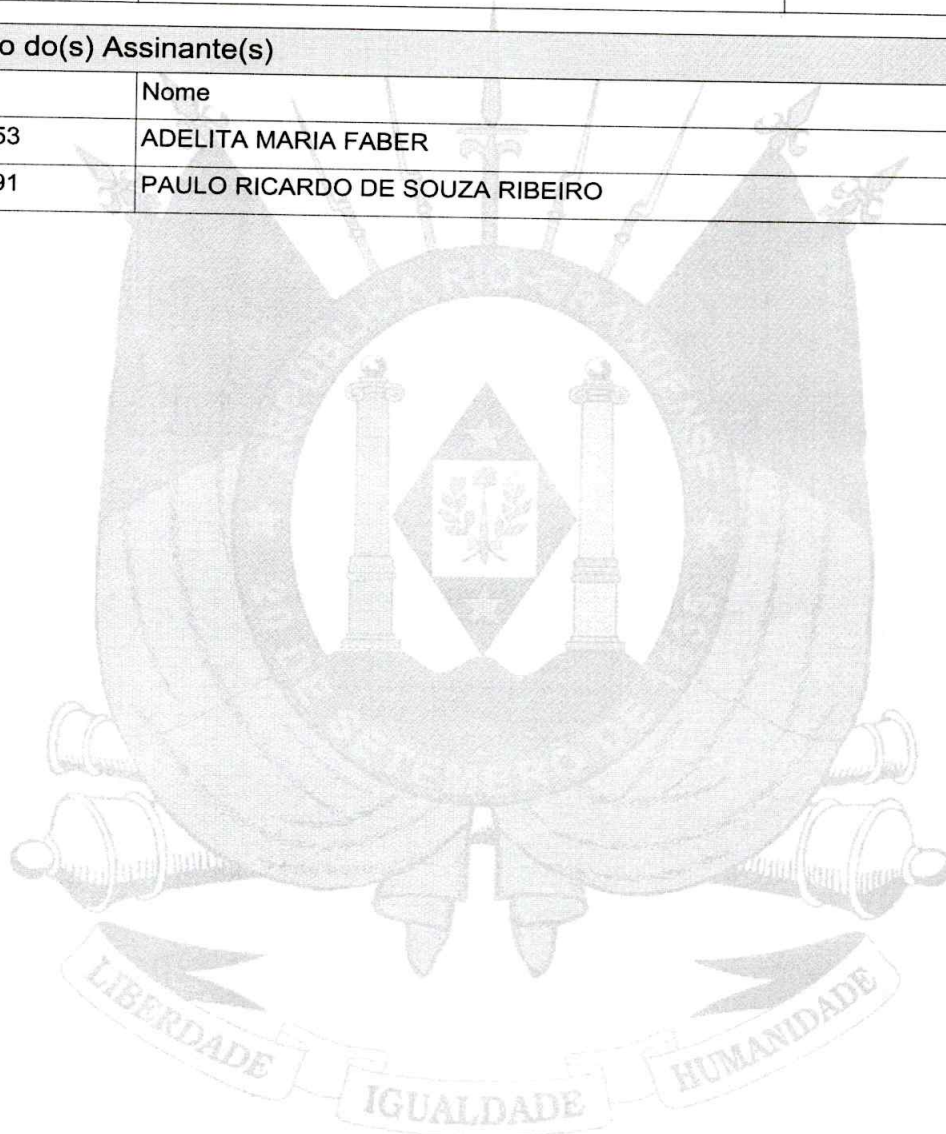
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/537.391-7	RS2201800273532	29/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
946.266.770-53	ADELITA MARIA FABER
529.206.820-91	PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600405562 em 10/12/2018 da Empresa POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI, Nire 43600405562 e protocolo 185373917 - 05/12/2018. Autenticação: F54AE2D6F6ADCCE6A8E123B35DA62BDBB1577. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/537.391-7 e o código de segurança V5Eb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI, de nire 4360040556-2 e protocolado sob o número 18/537.391-7 em 05/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600405562, em 10/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

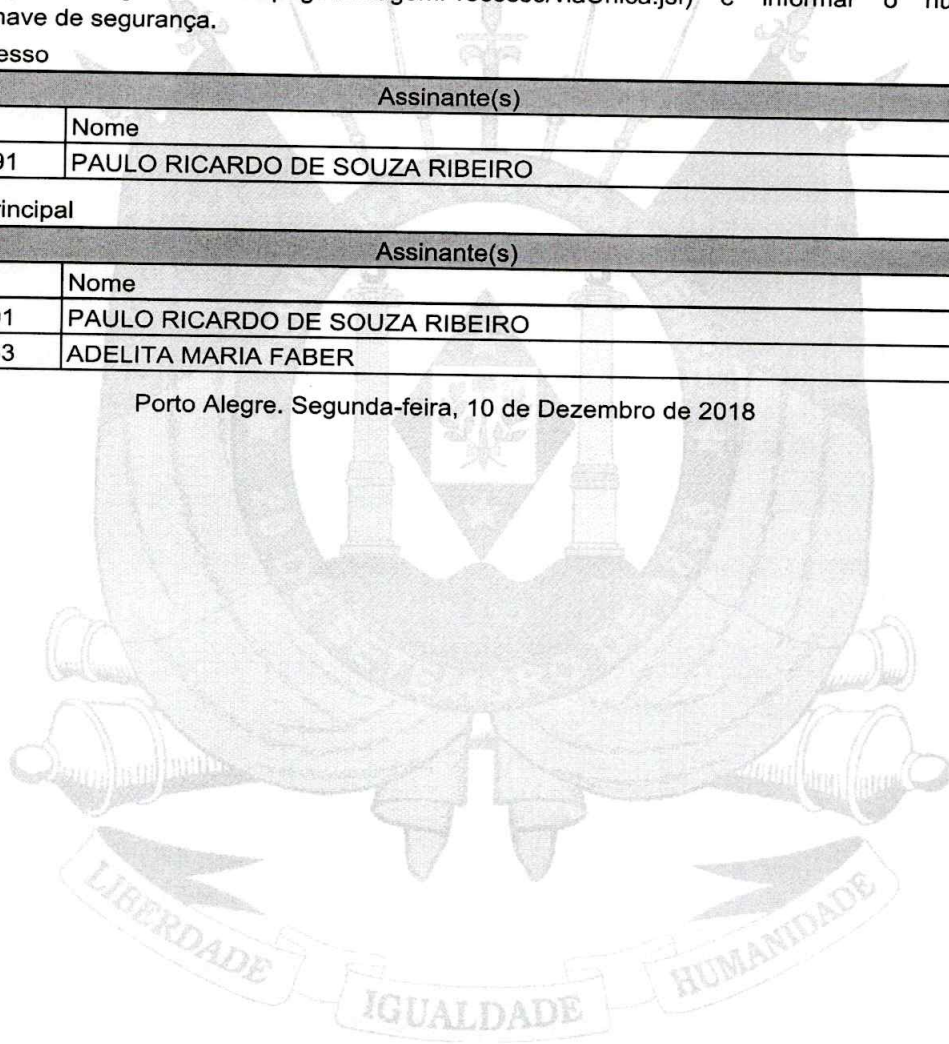
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
529.206.820-91	PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
529.206.820-91	PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO
946.266.770-53	ADELITA MARIA FABER

Porto Alegre. Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018



Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600405562 em 10/12/2018 da Empresa POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI, Nire 43600405562 e protocolo 185373917 - 05/12/2018. Autenticação: F54AE2D6F6ADCCE6A8E123B35DA62BDBB1577. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/537.391-7 e o código de segurança V5Eb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR

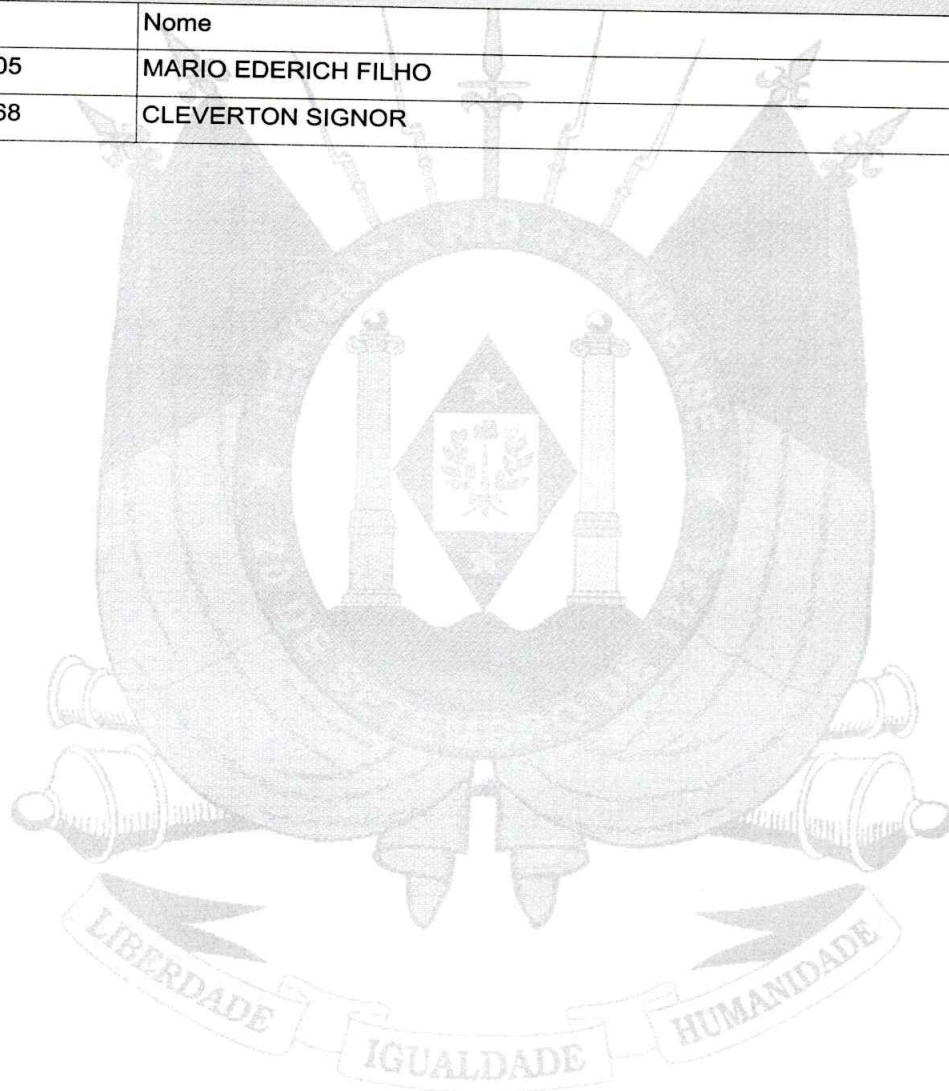
pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.380.820-05	MARIO EDERICH FILHO
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.258.046/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2016
NOME EMPRESARIAL POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ENGENHEIRO FERNANDO DE ABREU PEREIRA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
CEP 91.130-030	BAIRRO/DISTRITO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO@POWERPLAC.COM	TELEFONE (51) 3398-7501	UF RS
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2021** às **15:22:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

284.036.2.2

CNPJ

25.258.046/0001-36

Data de Constituição

21/07/2016

Data de Inscrição

27/07/2016

Nome do Contribuinte

POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI

Atividade Principal de Serviço

INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER

Tipo de Tributação

Forma de Tributação

Endereço

Rua Eng Fernando de Abreu Pereira, 281

Bairro

Sarandi

Cep

91130-030

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

25/03/2019

ATENÇÃO:

- Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 11/02/2021

Identificação	
---------------	--

CAD ICMS	096/3677420
CNPJ	25.258.046/0001-36
Razão Social	POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia	

Endereço	
----------	--

Logradouro	RUA ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA		
Número	281	Complemento	
Bairro/Distrito	SARANDI		
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS
CEP	91130-030	Telefone	

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
CNAE Fiscal	4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL		
Data Abertura	16/09/2016	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	01/2019
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

CAE

814050000 - MATERIAIS ELETRICOS
999000000 - DIVERSOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



18/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI
CNPJ: 25.258.046/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:59 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **02AB.6D25.C07C.B318**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016873413

Identificação do titular da certidão:

Nome: **POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI**
Endereço: **RUA ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 281
SARANDI, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **25.258.046/0001-36**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGA TIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026752512

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **22/08/2021**

Nome: POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.258.046/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 18 de maio de 2021.

Certidão emitida em 24/05/2021 às 09:53:22, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003 e 04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 25.258.046/0001-36** e o código de autenticidade **F63CD99E05EE**



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.258.046/0001-36
Razão Social: POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA
Endereço: RUA ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA N 271 LOJA 01 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91130-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202333225605355

Informação obtida em 13/05/2021 08:47:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.258.046/0001-36
Certidão nº: 5549648/2021
Expedição: 11/02/2021, às 10:31:23
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.258.046/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature is located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 74124 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 25/08/2020 até 30/06/2021

CNPJ Nº: 25.258.046/0001-36

Razão Social: POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 281
SARANDI - 91130-030 - PORTO ALEGRE - RS

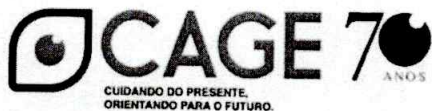
Atividade Principal: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **IZABEL CRISTINA ROCHA DA CUNHA**, CRC **45850**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 1.047.664,50 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 95.400,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 558.403,10.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **1654545552**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI				
NIRE:	4360040556-2	CNPJ:	25.258.046/0001-36	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA.				
Município:	PORTO ALEGRE		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	21/07/2016			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	77
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	03/05/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
987.222.120-00	PATRICIA DOS SANTOS BRAGA	Técnico em Contabilidade	RS 076075	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
529.206.820-91	PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO	Titular Pessoa Física - EIRELI		07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.711-9 no dia 07/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI**
C.N.P.J.: 25.258.046/0001-36
Balço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0070
Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	864.530,56D
DISPONÍVEL	752.922,33D
BENS NUMERARIOS	489.155,42D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.138,19D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	99,99D
CREDITOS	487.917,24D
DUPLICATAS A RECEBER	137.023,10D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	116.087,60D
DESPESAS ANTECIPADAS	11.477,41D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	8.638,32D
ESTOQUES	819,77D
ESTOQUES MERCADORIAS	126.743,81D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	126.743,81D
INVESTIMENTOS	111.608,23D
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	509,79D
IMOBILIZADO	509,79D
OUTROS IMOBILIZADOS	111.098,44D
(-) DEPRECIACES/ AMORTIZ/ EXAUSTAO ACUMUL	150.884,44D
PASSIVO	39.786,00C
PASSIVO CIRCULANTE	864.530,56C
FORNECEDORES	280.354,25C
FORNECEDORES	61.320,00C
OBRIGAES TRIBUTARIAS	61.320,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIES A RECOLHER	7.295,04C
OBRIGAES TRABALHISTA E PREVIDENCIRIA	7.295,04C
OBRIGAES COM O PESSOAL	9.356,16C
OBRIGAES SOCIAIS	7.804,12C
OUTRAS OBRIGAES	1.552,04C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	202.383,05C
OBRIGAES COM SCIOS	2.383,05C
PATRIMNIO LQUIDO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	584.176,31C
CAPITAL SUBSCRITO	95.400,00C
LUCROS OU PREJUZOS ACUMULADOS	95.400,00C
LUCROS OU PREJUZOS ACUMULADOS	488.776,31C

PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO
TITULAR PESSOA FSICA-EIRELI
CPF: 529.206.820-91

Patrcia dos Santos Braga
Reg. no CRC - RS sob o No. 076075
CPF: 987.222.120-00

Sistema licenciado para VALORA CONTABILIDADE LTDA-ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o n 21/140.711-9 no dia 07/05/2021. Os dados de autenticao esto contidos no Termo de Autenticao que dever ser validado conforme informaes constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	1.357.808,81	
SERVIÇOS PRESTADOS	40.300,86	1.398.109,67
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(90.555,98)	(90.555,98)
RECEITA LÍQUIDA		1.307.553,69
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(780.933,55)	
FRETES SOBRE COMPRAS DE MERCADORIAS	(14.253,78)	
COMPRA MATERIAL AUXILIAR	(1.351,65)	(796.538,98)
LUCRO BRUTO		511.014,71
DESPESAS OPERACIONAIS		(187.204,36)
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS DE TERCEIROS (INSTALAÇÕES)	(32.940,00)	
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	(1.496,50)	
COMBUSTÍVEL	(5.762,85)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	(10.092,20)	
HOSPEDAGEM	(303,10)	(50.594,65)
DESPESAS COM PESSOAL		
FÉRIAS		
FGTS	(2.133,04)	
PRÓ-LABORE	(4.452,66)	
REFEIÇÕES	(70.073,40)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(3.239,92)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(54.151,25)	
VALE TRANSPORTE/AUX. DESLOCAMENTO	(37,33)	
	(2.522,11)	(136.609,71)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS P/ TRABALHO	(1.000,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(80,00)	
CONSERVAÇÃO INSTALAÇÕES	(20.562,49)	
ISS RETIDO SOB SERVIÇOS PREST.	(691,58)	
IPTU	(409,27)	
IPVA/VISTORIA/LICENCIAMENTO	(1.236,65)	
TAXAS DIVERSAS	(9.506,14)	
IOF	(981,19)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(223,50)	
DEPRECIÇÃO	(4.002,55)	
ENERGIA ELÉTRICA	(35.156,52)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.789,89)	
TELEFONE/INTERNET	(362,23)	
SEGUROS	(7.427,94)	
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	(634,78)	
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	(209,22)	
ASSISTENCIA CONTÁBIL	(90,00)	
SERVIÇOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO	(5.975,70)	
COPA, COZINHA E REFEITÓRIO	(1.800,00)	
PEDAGIOS/ESTACIONAMENTOS	(12.231,85)	
SUPORTE TÉCNICO/INFORMÁTICA	(341,20)	
ASSESSORIA E CONSULTORIA	(818,90)	
	(2.955,90)	(108.487,50)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(289,19)	
IRRF S/ RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	(12.413,26)	
TARIFAS BANCARIAS	(1.031,94)	(13.734,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	18.290,08	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5.744,79	24.034,87
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BRINDES E DOAÇÕES	149,88	149,88
RESULTADO OPERACIONAL		225.773,21

Sistema licenciado para VALORA CONTABILIDADE LTDA-ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.711-9 no dia 07/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI**
C.N.P.J.: 25.258.046/0001-36

Folha: 0072
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		225.773,21
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		225.773,21

PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO
TITULAR PESSOA FÍSICA-EIRELI
CPF: 529.206.820-91

Patrícia dos Santos Braga
Reg. no CRC - RS sob o No. 076075
CPF: 987.222.120-00

Sistema licenciado para VALORA CONTABILIDADE LTDA-ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.711-9 no dia 07/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI**
C.N.P.J.: 25.258.046/0001-36
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha: 0073
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	463.003,10
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	225.773,21
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	688.776,31
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(200.000,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	488.776,31

PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO
TITULAR PESSOA FÍSICA-EIRELI
CPF: 529.206.820-91

Patricia dos Santos Braga
Reg. no CRC - RS sob o No. 076075
CPF: 987.222.120-00

Sistema licenciado para VALORA CONTABILIDADE LTDA-ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.711-9 no dia 07/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	805.663,98D			
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	796.453,81D	6.215.859,68	6.156.993,10	864.530,56D
3	1.1.01	DISPONÍVEL	513.900,42D	4.335.304,13	4.360.049,13	489.155,42D
4	1.1.01.001	BENS NUMERARIOS	17.657,47D	26.296,00	42.815,28	1.138,19D
5	1.1.01.001.001	CAIXA GERAL	17.657,47D	26.296,00	42.815,28	1.138,19D
7	1.1.01.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	100,00D	2.851.345,72	2.851.345,73	99,99D
8	1.1.01.002.001	BANCO SICREDI S/A	100,00D	2.851.345,72	2.851.345,73	99,99D
10	1.1.01.003	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	496.142,95D	1.457.662,41	1.465.888,12	487.917,24D
11	1.1.01.003.001	BANCO SICREDI S/A- CDI EVOLUTIVO	436.301,02D	87.323,94	505.363,67	18.261,29D
9	1.1.01.003.01	BANCO SICREDI S/A- CDI AUTOMATICO	59.841,93D	1.370.338,47	960.524,45	469.655,95D
12	1.1.02	CRÉDITOS	136.459,55D	854.673,64	854.110,09	137.023,10D
13	1.1.02.001	DUPLICATAS A RECEBER	113.843,15D	814.384,54	812.140,09	116.087,60D
14	1.1.02.001.001	CLIENTES DIVERSOS	12.330,00D	0,00	12.330,00	0,00
554	1.1.02.001.001	HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR DE PORTO ALEGRE	0,00	546.092,40	528.476,00	17.616,40D
520	1.1.02.001.001	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	39.426,46D	100.186,94	139.613,40	0,00
584	1.1.02.001.001	HOSPITAL TRAMANDAÍ	0,00	1.411,20	0,00	1.411,20D
535	1.1.02.001.001	MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	18.210,00D	44.084,00	62.294,00	0,00
585	1.1.02.001.001	PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	27.000,00	18.000,00	9.000,00D
509	1.1.02.001.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ	2.128,69D	7.550,00	9.678,69	0,00
587	1.1.02.001.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILA	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00D
562	1.1.02.001.001	PROCURADORIA DA REPUBLICA-RS	40.818,00D	0,00	40.818,00	0,00
563	1.1.02.001.001	SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	930,00D	0,00	930,00	0,00
588	1.1.02.001.001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO	0,00	78.960,00	0,00	78.960,00D
24	1.1.02.004	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	10.358,90D	40.204,10	39.085,59	11.477,41D
25	1.1.02.004.001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	10.358,90D	39.194,99	39.085,59	10.468,30D
590	1.1.02.004.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.009,11	0,00	1.009,11D
23	1.1.02.005	DESPESAS ANTECIPADAS	11.522,73D	0,00	2.884,41	8.638,32D
551	1.1.02.005.001	IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.522,73D	0,00	2.884,41	8.638,32D
28	1.1.02.007	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	734,77D	85,00	0,00	819,77D
31	1.1.02.007.003	IRRF A RECUPERAR	734,77D	85,00	0,00	819,77D
53	1.1.03	ESTOQUES	146.093,84D	888.327,33	907.677,36	126.743,81D
54	1.1.03.001	ESTOQUES MERCADORIAS	146.093,84D	888.327,33	907.677,36	126.743,81D
55	1.1.03.001.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	146.093,84D	761.583,52	907.677,36	0,00
56	1.1.03.001.002	ESTOQUE FINAL	0,00	126.743,81	0,00	126.743,81D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.210,17D	137.554,58	35.156,52	111.608,23D
88	1.2.02	INVESTIMENTOS	0,00	509,79	0,00	509,79D
89	1.2.02.010	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	509,79	0,00	509,79D
103	1.2.02.010.001	CAUÇÕES PERMANENTES	0,00	509,79	0,00	509,79D
111	1.2.03	IMOBILIZADO	9.210,17D	137.044,79	35.156,52	111.098,44D
120	1.2.03.020	OUTROS IMOBILIZADOS	13.839,65D	137.044,79	0,00	150.884,44D
121	1.2.03.020.001	VEÍCULOS	0,00	137.044,79	0,00	137.044,79D
119	1.2.03.020.002	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS	8.590,92D	0,00	0,00	8.590,92D
117	1.2.03.020.003	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.119,29D	0,00	0,00	2.119,29D
115	1.2.03.020.004	INSTALAÇÕES	3.129,44D	0,00	0,00	3.129,44D
125	1.2.03.030	(-) DEPRECIÇÕES/ AMORTIZ/ EXAUSTAO ACUMUL	4.629,48C	0,00	35.156,52	39.786,00C
126	1.2.03.030.001	(-) DEPRECIÇÕES DE INSTALAÇÕES	1.032,15C	0,00	312,96	1.345,11C
127	1.2.03.030.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.571,86C	0,00	211,92	1.783,78C
128	1.2.03.030.003	(-) DEPREC. EQUIPTOS. PROC. DE DADOS	2.025,47C	0,00	370,44	2.395,91C
129	1.2.03.030.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	0,00	0,00	34.261,20	34.261,20C
149	2	PASSIVO	805.663,98C	718.421,57	777.288,15	864.530,56C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	247.260,88C	518.421,57	551.514,94	280.354,25C
164	2.1.3	FORNECEDORES	23.273,60C	58.518,48	96.564,88	61.320,00C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	23.273,60C	58.518,48	96.564,88	61.320,00C
532	2.1.30.100.1	ALUITA ALUMINIO PORTO ALEGRE LTDA	529,65C	11.163,17	10.633,52	0,00
571	2.1.30.100.1	BRP IND PLASTICA	511,11C	511,11	0,00	0,00
526	2.1.30.100.1	CAPOTAS CABRAL LTDA	0,00	400,00	970,00	570,00C
514	2.1.30.100.1	CEMEAR COMERCIO E REPR. LTDA	0,00	8.320,51	68.570,51	60.250,00C
515	2.1.30.100.1	ESPAÇO E FORMA M. E DIVISORIAS LTDA- POA	21.434,44C	33.040,67	11.606,23	0,00
570	2.1.30.100.1	IZACON CONTABILIDADE	798,40C	798,40	0,00	0,00
540	2.1.30.100.1	VALORA CONTABILIDADE LTDA-ME	0,00	4.284,62	4.784,62	500,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.723,41C	97.540,65	97.112,28	7.295,04C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.723,41C	97.540,65	97.112,28	7.295,04C
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	52,03C	52,03	0,00	0,00
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	559,85C	5.883,96	5.675,40	351,29C
560	2.1.40.100.9	IR S/ ALUGUÉL A RECOLHER	0,00	73,80	124,06	50,26C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	7.048,89C	90.776,60	90.555,98	6.828,27C
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/NEGOCIAL A RECOLHER	62,64C	754,26	756,84	65,22C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.826,10C	146.210,79	145.740,85	9.356,16C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.462,35C	129.775,97	129.117,74	7.804,12C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.825,08C	59.806,85	59.044,34	3.062,57C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.637,27C	69.969,12	70.073,40	4.741,55C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.363,75C	16.434,82	16.623,11	1.552,04C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	929,79C	12.096,38	12.170,45	1.003,86C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	433,96C	4.338,44	4.452,66	548,18C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	206.437,77C	216.151,65	212.096,93	202.383,05C

Sistema licenciado para VALORA CONTABILIDADE LTDA-ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.711-9 no dia 07/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 25.258.046/0001-36
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0075
 Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES				
561	2.1.60.100.1	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.165,00C	11.878,88	12.096,93	2.383,05C
494	2.1.60.100.1	CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	2.165,00C	0,00	0,00	2.165,00C
			0,00	11.878,88	12.096,93	218,05C
206	2.1.60.6	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS				
166	2.1.60.600.1	PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO	204.272,77C	204.272,77	200.000,00	200.000,00C
			204.272,77C	204.272,77	200.000,00	200.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	558.403,10C	200.000,00	225.773,21	584.176,31C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	95.400,00C	0,00	0,00	95.400,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	95.400,00C	0,00	0,00	95.400,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	463.003,10C	200.000,00	225.773,21	488.776,31C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	463.003,10C	200.000,00	225.773,21	488.776,31C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO					
PASSIVO	805.663,98D	6.215.859,68	6.156.993,10		864.530,56D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	805.663,98C	718.421,57	777.288,15		864.530,56C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00		0,00
	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTAS DEVEDORAS					
CONTAS CREDORAS	805.663,98D	6.215.859,68	6.156.993,10		864.530,56D
	805.663,98C	718.421,57	777.288,15		864.530,56C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00		0,00

PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO
 TITULAR PESSOA FÍSICA-EIRELI
 CPF: 529.206.820-91

Patrícia dos Santos Braga
 Reg. no CRC - RS sob o No. 076075
 CPF: 987.222.120-00



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI, empresa de responsabilidade limitada, de direito privado, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, Rua: Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, nº 281-Sarandi-CEP 91.130-030, como objeto social o Comércio varejista de materiais de construção, prestação de serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material e revestimentos.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras ressaltamos:

3.1) BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

3.2) APURAÇÃO DE RESULTADO

As receitas, custos e despesas estão registradas obedecendo ao regime de competência.

3.3) ESTOQUES

O estoque está avaliado pelo custo médio ponderado.

3.4) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido as depreciações acumuladas, calculadas pelo método Linear a taxas estabelecidas em função de tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

3.5) REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo Simples Nacional, nos termos da legislação vigente

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social, subscrito e integralizado é dividido em 95.400 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), pertencentes inteiramente ao empresário domiciliado no País.

Paulo Ricardo de Souza Ribeiro – Quotas de Capital 95.400 - Valor R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco Mil e quatrocentos Reais)

Porto Alegre 31 de Dezembro de 2020

Paulo Ricardo de Souza Ribeiro
Titular
CPF: 529.206.820-91

Patrícia dos Santos Braga
CRC/RS nº 076075 Tec. Contábil
CPF: 987.222.120-00



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI				
NIRE:	4360040556-2	CNPJ:	25.258.046/0001-36	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA.				
Município:	PORTO ALEGRE		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	03/05/2021
Quantidade de páginas:	77		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
987.222.120-00	PATRICIA DOS SANTOS BRAGA	Técnico em Contabilidade	RS 076075	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb				
Selo Ouro - Certificado Digital				
529.206.820-91	PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO	Titular Pessoa Física - EIRELI		07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.711-9 no dia 07/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ 25258046000136, Endereço - RUA ENG. FERNANDO DE ABREU PEREIRA 281.

8 de Junho de 2021, às 10:09:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cb3fe79f2a449c3e5f7fb56d83db30a3**

g



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000662166



20210000662166

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 02/08/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 10/04/2019

Registro CAU: PJ41969-1

CNPJ: 25.258.046/0001-36

Objeto Social: Atividades de comércio varejista de materiais de construção, prestação de serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material e revestimentos. O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, PREVISTAS NA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Capital social: R\$ 95.400,00

Última atualização do capital: 29/11/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: JOANA FERRIGOLO GOULART

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 09/04/2019

Número do RRT: 8120914

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de pequeno, médio e grande porte. Especificação dos produtos, como pisos vinílicos, pisos elevados, carpetes, divisórias, gesso acartonado, forros, luminárias, isolamentos acústicos, brises e fachadas. Projetos de Arquitetura Comercial e corporativa. Assinaturas de RRTs referentes as obras executadas.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000662166



20210000662166

Certidão nº 662166/2021
Expedida em 08/06/2021, PORTO ALEGRE/RS, CAU/RS
Chave de Impressão: 5ZZ6ZW

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL
1º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
Batalhão "Cel Ângelo"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa POWERPLAC REVESTIMENTOS- EIRELI, CNPJ Nº 25258046/0001 estabelecida na Rua Eng. Fernando de Abreu Pereira nº 281, Bairro Sarandi- Porto Alegre- RS. Que foram realizadas a entrega e a prestação de serviço de instalação do piso vinílico e forro mineral, conforme estabelecidas na autorização número de empenho 2018/48729 Processo PE-1800000645059

Objeto: Fornecimento e mão de obra de 545m² de piso vinílico tarkett e fornecimento e mão de obra de 545m² de forro mineral com luminária Armstrong

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 21 de março de 2019.



TIAGO LANGHANZ BUKOWSKI - Maj QOEM
Chefe da Seção de Logística - 1º BBM



TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO, NA ALA SUL DO 7º ANDAR DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI – CAFF


Empresa executante do serviço: Power Plac

Material aplicado: manta vinílica Tarkett linha Eclipse Premium, com espessura de 2 mm e largura de 2,00 metros, aplicado com adesivo acrílico Globalfix e cordão de solda.

Área revestida: 868 m2

Conclusão: após minuciosa vistoria no local onde foi aplicado o material, e feitas as correções solicitadas, constatei que o serviço atendeu às exigências do Termo de Referência e foi executado de acordo com a boa técnica, estando em condições de ser recebido definitivamente.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020


Arq. Alexandre Behrens Dorf Menna Barreto

CAU A10822-7 - ID 2539381




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000663095


20210000663095

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 07/12/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional JOANA FERRIGOLO GOULART encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: JOANA FERRIGOLO GOULART

CPF: 000.394.800-54

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A58027-9

Data de obtenção de Títulos: 18/01/2009

Data de Registro nacional profissional: 18/01/2009

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 663095/2021

Expedida em 10/06/2021, Porto Alegre/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: ZBZCZ6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: Powerplac Revestimentos – Eireli, CNPJ: 25.258.046/0001-36, Rua: Engenheiro Fernando de Abreu Pereira nº 281 Porto Alegre – RS, neste ato representada por Paulo Ricardo de Souza Ribeiro, Brasileiro, Solteiro, Administrador, CPF nº 529206820-91, RG 7052038259

(CONTRATADO (A): Joana Ferrigolo Goulart, Brasileira, Casada, Arquiteta, CAU A58027-9, RG 1033591049, CPF 000.394.800-54. Endereço Rua Estácio de Sá 890 apto 708 em Porto Alegre/RS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área de Fornecimento e Instalação de Pisos vinílico, Pisos elevados, Carpetes, Divisórias, Gesso acartonado, forros, Luminárias, isolamentos acústicos, Brises e Fachadas, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/RS Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O (A) CONTRATADO (A) prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades: Acompanhamento e fiscalização de obras de pequeno, médio e grande portes; especificação de produtos, como Pisos vinílico, Pisos elevados, Carpetes, Divisórias, Gesso acartonado, forros, Luminárias, isolamentos acústicos, Brises e Fachadas; projeto de arquitetura comercial e corporativa, bem como assinaturas de responsabilidades técnicas referente as obras executadas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá indicar o (a) CONTRATADO (A) como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/RS e o CONTRATADO deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) CONTRATADO (A), todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de um salário mínimo. O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo 1º - Ao (a) CONTRATADO (a) fica reservado o período de trabalho das 09:00 as 10:00 semanais.

Parágrafo 2º O pagamento 2º será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do

respectivo recibo pelo (a) CONTRATADO (a).

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao (a) CONTRATADO (a) a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único - No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao (à) CONTRATADO (A) a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU/RS e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta. (2ª possibilidade)

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o (a) CONTRATADO (A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O (a) CONTRATADO (A) responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação

dada pelo (a) CONTRATADO (A).

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) CONTRATADO (A) deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Alegre/RS onde os serviços serão prestados, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

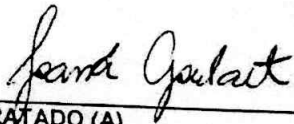
E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Porto alegre 04 de abril de 2019.



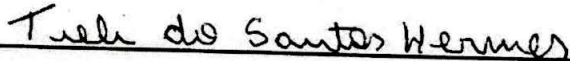


CONTRATANTE



CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS




Tiele do Santos Hermes

RG: 9080916084 SSP



Antônio Ricardo Sones Henriques

RG: 3071425916 SSP



TRABALHADOR

É a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 24.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuir para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONSULTE E CONSIGA COM RECURSOS DO
FAL TUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGISTRO Nº 125.21900.53-4

NÚMERO 1590264 UF RS

SÉRIE 0050

ASSINATURA DO TITULAR *Edmar R de Moraes*

RECORRIDA DIRETIVO



19

CONTRATO DE TRABALHO

25 258 046/0001-36

EMPREGADOR

POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI

ENDEREÇO

Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, 281

MUNICÍPIO Sarandi - CEP: 91130-030

ESP. DO ESTABELECIMENTO Porto Alegre - RS

CARGO

Analista de Tico Unico

CHON

116615

DATA DE ADMISSÃO

01 de julho

de 2019

REGISTRO Nº

RETRIBUIÇÃO/ESTIPÊNDIO

R\$ 1.285,00 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) por mês

Handwritten mark

SEM DO SENHOR MINISTRO

2, a Carteira de Trabalho e Previ-
stiu ao passar dos anos, assimilan-
steza as profundas modificações
nestas décadas, na composição,
ficação da nossa força de traba-

agero, pode-se afirmar que este
itos ainda hoje conhecido como
il", converteu-se num dos mais
entos à disposição do trabalha-
s de cédula de identidade, título
te antecedentes, de boa condu-
para citar apenas algumas das
des.

de, a CTPS reflete a carreira do
olução profissional. Cabe-lhe
ta e cuidadosamente, porque
spectos externos essa Cartei-
tantes da personalidade e da
ridor, os registros internos, ha-
veis, se constituem nas me-
servação e da efetivação dos
as e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 28273 Série 00035-R5



Polegar Direito.



Assinatura do portador: *Carriano R. Da M. P.*
ASSINATURA DO PORTADOR

9

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Cassiano Rodrigues de Moraes*

Loc. Nasc. *Sobradinho*

Est. *RS* - Data *14/08/23*

Filiação *João Antonio Rodrigues de Moraes*

e Maria L. G. de Moraes

Est. Civil *Solt.* Doc. N°

Fls *226 - 4* Liv. *A-30* Reg. Civil *20695*

Outro doc. *Cidadão de nasc.*

Situação Militar: Doc.

N° Órgão Est

Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em

Estado

Obs

.....

Data Emissão *16.10.20* DRT *102*

Durick

Assinatura de Funcionário

u

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador *Powerploc de vestimen*

tes Sivili

CGC/MF *25.258.046/0001-36*

Rua *Conceição F. Abreu Perino* Nº *281*

Município *Porto Alegre* Est. *R.S.*

Esp. do estabelecimento.....

Cargo *Instalador*

C.B.O. nº *523105*

Data admissão *27* de *novembro* de 19*2019*

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada *R\$ 1.287,70 (hum*

mil duzentos e oitenta e sete reais

e setenta centavos)

[Assinatura]

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída.....de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

C.B.O. nº.....

Data admissão de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/

1º 2º

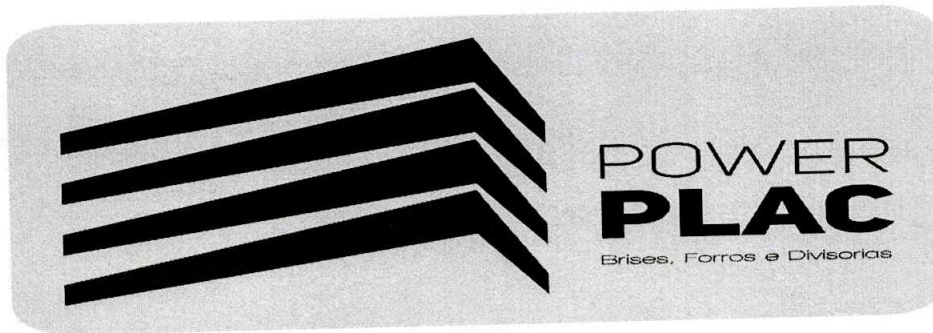
Data saída.....de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

[Handwritten mark]



PowerPlac Revestimentos Eireli

Rua: Engenheiro Fernando de Abreu Pereira n° 281
Porto Alegre – RS – Fone/fax: (51) 4061-1200 / (51) 98463-0523
CNPJ: 25.258.046/0001-36
Insc. Est. 096/3677420
compras@powerplac.com.br / ricardo@powerplac.com.br

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Pública n° 02/2021
A/C Comissão de licitação

Empresa POWERPLAC REVESTIMENTOSEIRELI, CNPJ 25.258.046/0001-36, Sediada no endereço Rua: Engenheiro Fernando de Abreu Pereira N°281, representada pelo Sr.(a) Paulo Ricardo de Souza Ribeiro, declara, para os devidos fins que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objetos desta concorrência pública n° 02/2021.

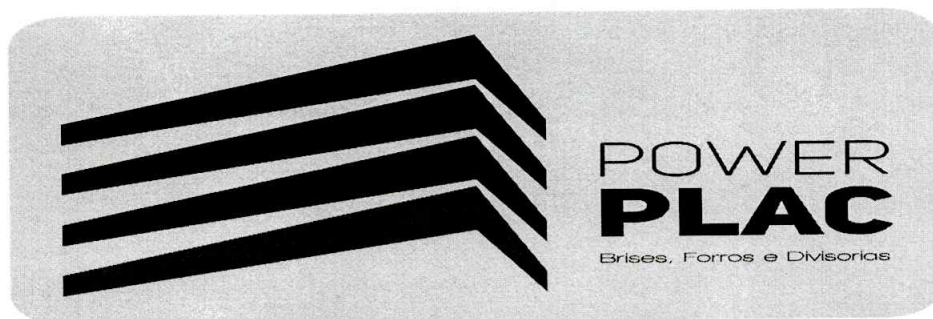
Paulo Ricardo de Souza Ribeiro
CPF: 529.206.820-91

25 258 046/0001-36

POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI

Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, 281
Sarandi - CEP: 91130-030
Porto Alegre - RS

Porto Alegre 11 de junho de 2021.



PowerPlac Revestimentos Eireli

Rua: Engenheiro Fernando de Abreu Pereira n° 281
Porto Alegre – RS – Fone/fax: (51) 4061-1200 / (51) 98463-0523
CNPJ: 25.258.046/0001-36
Insc. Est. 096/3677420
compras@powerplac.com.br / ricardo@powerplac.com.br

DECLARAÇÃO

ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DO CERTAME

À Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Pública n° 02/2021
A/C Comissão de licitação

Empresa POWERPLAC REVESTIMENTOSEIRELI, CNPJ 25.258.046/0001-36, Sediada no endereço Rua: Engenheiro Fernando de Abreu Pereira N°281, representada pelo Sr.(a) Paulo Ricardo de Souza Ribeiro, declara, que atende as exigências do certame e que possui pleno conhecimento de todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital 02/2021. Incluindo todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

25 258 046/0001-36

POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI

Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, 281
Sarandi - CEP: 91130-030
Porto Alegre - RS

Paulo Ricardo de Souza Ribeiro
CPF: 529.206.820-91

Porto Alegre 11 de junho de 2021.

À Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Pública nº 02/2021
A/C Comissão de licitação

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência Pública nº 02/2021, que, em cumprimento ao disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente. ..

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.



Representante legal

25 258 046/0001-36

POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI

Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, 281
Sarandi - CEP: 91130-030
Porto Alegre - RS



À Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Pública nº 02/2021
A/C Comissão de licitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores, A empresa Powerplac Revestimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 25.258.046/0001-36, com sede na Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, 281, Bairro Sarandi em Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Paulo Ricardo de Souza Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7052038259 e do CPF nº 52920682091, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.



Representante legal

25 258 046/0001-36

POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI

Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, 281
Sarandi - CEP: 91130-030
Porto Alegre - RS



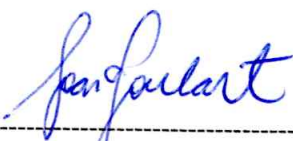
À Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Pública nº 02/2021
A/C Comissão de licitação

DECLARAÇÃO

De plena submissão da licitante ao edital de Concorrência Pública nº 02/2021, bem como, de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, responsabilizando-se ainda, pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados.



PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



JOANA FERRIGOLO GOULART
CAU A58057-9
RESPONSÁVEL TÉCNICO

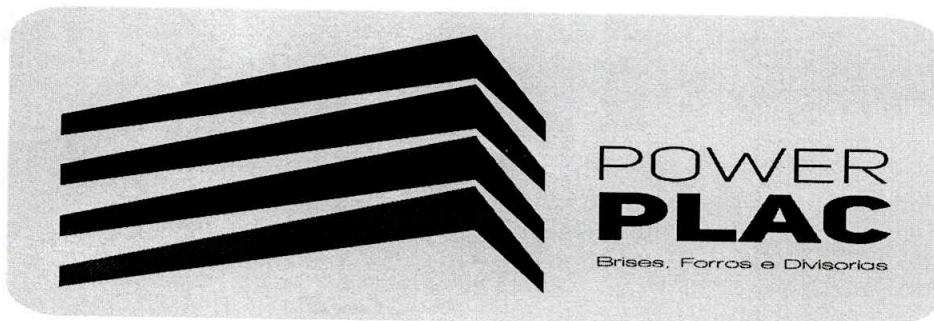
25 258 046/0001-36

POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI

Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, 281
Sarandi - CEP: 91130-030
Porto Alegre - RS

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.





PowerPlac Revestimentos Eireli

Rua: Engenheiro Fernando de Abreu Pereira n° 281
Porto Alegre – RS – Fone/fax: (51) 4061-1200 / (51) 98463-0523
CNPJ: 25.258.046/0001-36
Insc. Est. 096/3677420
compras@powerplac.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Edital nº 02/2021

Empresa Powerplac Revestimentos Eireli, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Ricardo de Souza Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 7052038259 e titular do CPF nº 52920682091, DECLARA, Para fins do disposto neste Edital, declaro, sob as penas da lei, que a licitante Powerplac Revestimentos Eireli, inscrita com CNPJ: 25.258.046/0001-36, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, produtor ou cooperativa estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

25 258 046/0001-36

POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI

Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, 281
Sarandi - CEP: 91130-030
Porto Alegre - RS



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4360040556-2	CNPJ 25.258.046/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/07/2016	Data de Início de Atividade 30/06/2016
Endereço Completo: RUA ENGENHEIRO FERNANDO DE ABREU PEREIRA 281 - BAIRRO SARANDI CEP 91130-030 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E REVESTIMENTOS.			
Capital Social: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Função
529.206.820-91	PAULO RICARDO DE SOUZA RIBEIRO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 10/12/2018		Número: 43600405562	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 046 - TRANSFORMACAO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA.	4320798677-6	43600405562	xx TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000466043 e visualize a certidão)



21/153.325-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

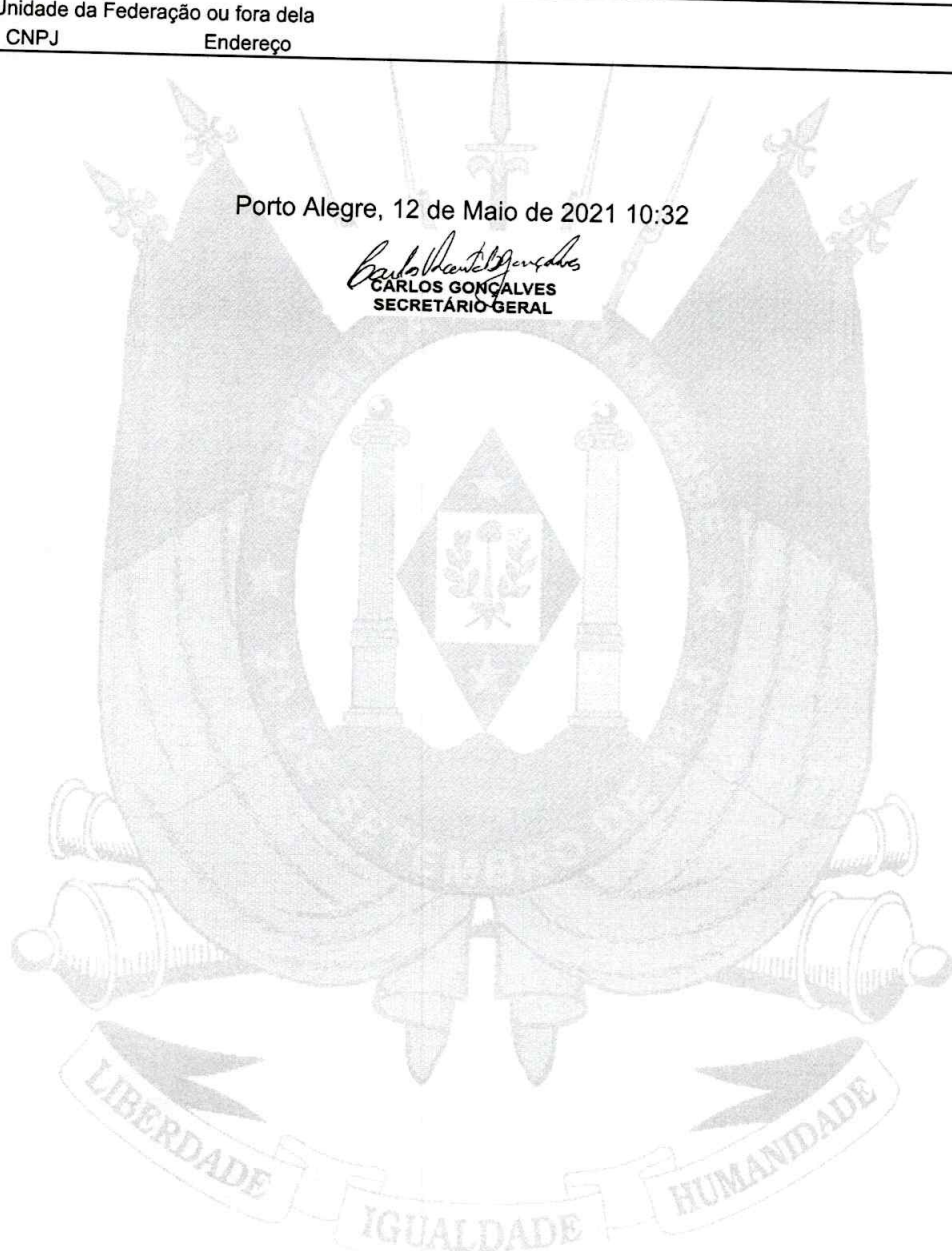
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 12 de Maio de 2021 10:32


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000466043 e visualize a certidão)



21/153.325-4